

Portaria nº 310/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a RONDE EDSON SANTOS NEVES (filho), C.P.F: nascido em 03/01/2008, cota 20%, temporária, beneficiário do ex-servidor **RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES**, cargo: Técnico em Enfermagem, Classe B, referencia II, cadastro: 243014, SEMUSA/ESTATUTÁRIO, falecido em 08/03/2018, gerada através do processo de nº 659/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I e artigo 62, incisos II “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente